CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.o 08/87. Apresentada em 21/04/87.

ATENDIDA - OFÍCIO N.o 097/87/AJS.

Aprovado por Deferimento Encaminhada dia 14/05/87.

Sessão realizada dia 24/04/87.

Autoria do Vereador: CARLOS BIRCHES SEBRIAN

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO EM 24/04/87. Alcio Pighetto

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades legais, prescritas pelo Regimento Interno, o infra-assinado, Vereador com assento a este Legislativo, no uso de suas atribuições, indica a Mesa, que se oficie ao Chefe do Poder Executivo-Nesta-Pr., mostrando a especial necessidade do mesmo, manter contactos com Órgãos, Departamentos ou mesmo autoridades no âmbito Estadual, visando a implantação do sistema de MICRO-BACIA neste Município. Sendo que em outros Municípios da região, já foram implantados projetos, com excelentes resultados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 21 dias do mês de Abril do ano de 1.987.

.....

CARLOS BIRCHES SEBRIAN

- Vereador - Autor -